



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Adnaldo Ribeiro de Sousa, brasileiro, casado, portador do RG nº 1197007 SSP/GO e inscrito no CPF nº. 234.054.731-87, residente e domiciliado na Rua C, nº 60 – Setor Clube, município de Cristalândia/TO.

OUTORGADA: ANDRESSA COELHO BARBOSA, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/TO nº 7309, com endereço profissional na Rua 15 de Novembro, nº 251 - Centro/ Paraíso do Tocantins, e, endereço eletrônico: andressacb.advogada@gmail.com.

PODERES: por este instrumento particular de procuração, constitui procuradora a outorgada, concedendo-lhes os poderes da cláusula *ad judicia et extra*, para o foro em geral, podendo, portanto, promover quaisquer medidas judiciais ou administrativas, em qualquer instância, assinar termo, substabelecer com ou sem reserva de poderes, e praticar ainda, todos e quaisquer atos necessários e convenientes ao bom e fiel desempenho deste mandato.

PODERES ESPECÍFICOS: A presente procuração outorga a advogada acima descrita, os poderes para, em nome do outorgante, receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, assinar, recorrer para outras instâncias, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromisso, e demais atos necessários.

Paraíso do Tocantins, 24 de março de 2021.


Adnaldo Ribeiro de Sousa
Outorgante

Andressa Coelho Barbosa - OAB TO 7309
Rua 15 de Novembro, 251 - Paraíso do Tocantins - TO
andressacb.advogada@gmail.com | (63) 98427-7510